



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS  
GABINETE DO PREFEITO

---

**LEI Nº 3.627, DE 18 DE MARÇO DE 2021**

*“Denomina de Avenida Vereador Professor Rady, a Avenida Projetada 01, localizada no Loteamento Alto do Seridó, Sítio Totoró de Baixo, S/N, neste município, e dá outras providências.”*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Currais Novos/RN aprova o Projeto de Lei Nº 003/2021 de autoria do Executivo Municipal e EU sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de Avenida Vereador Professor Rady, a Avenida Projetada 01, localizada no Loteamento Alto do Seridó, Sítio Totoró de Baixo, S/N, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Currais Novos/RN, Palácio Prefeito “Raul Macêdo”, em 18 de março de 2021.

**ODON OLIVEIRA DE SOUZA JÚNIOR**  
Prefeito